

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Inexigibilidade de Licitação nº 09/2024

José Antônio Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do art.74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21, que aprovou a inexigibilidade da licitação, contratação da empresa Universidade de Direito Público - UNIDIP, inscrita no CNPJ sob nº 35.883.382/0001-23, no valor estimado de R\$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para o Curso sobre as condutas vedadas aos agentes públicos no ano eleitoral.

Cordeirópolis/SP, 07 de março de 2024.

José Antônio Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal